

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

PROPOSTA N.º 56/2015

Exmos. Membros do executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- II. A Comunidade Vida e Paz é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com sede na Rua Domingos Bomtempo, n.º 7, na freguesia de Alvalade, com vinte e cinco anos de atividade nesta freguesia;
- III. A Comunidade Vida e Paz tem a sua génese na espiritualidade cristã católica, instituindo como missão ir ao encontro e acolher pessoas sem-abrigo ou em situação de vulnerabilidade social, com a missão de as ajudar a recuperar a sua dignidade e a reconstruir o seu projeto de vida, criando e dinamizando respostas às necessidades destas pessoas, através de uma ação integrada de prevenção, reabilitação e reinserção;
- IV. A Comunidade Vida e Paz tem múltiplas atividades e edificado variado, dos quais se destaca as equipas de rua, equipa de intervenção direta, o espaço aberto ao diálogo, comunidades terapêuticas, três centros de recuperação com capacidade para 223 pessoas, dois apartamentos de reinserção, uma unidade de vida autónoma e dois apartamentos partilhados;

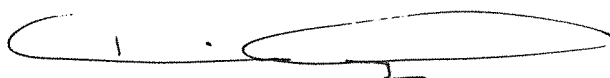
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- V. A Comunidade Vida e Paz endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 51 lugares da JFA, para os dias 08 de março, 12 de abril e 24 de maio, para deslocações no âmbito das atividades promovidas pelo Apoio Espiritual e Religioso e que incluem um retiro Percurso Alpha e uma peregrinação a Fátima;
- VI. Do presente pedido de apoio não financeiro, todas as datas indicadas coincidem com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- VII. Os presentes pedidos de apoio não financeiro foram devidamente solicitados através de formulários adequados (Anexo II do RAAFA) e registados com o nº 33, 34 e 35, que deram entrada nos serviços de secretaria a 10 de fevereiro de 2015;
- VIII. O referido apoio não financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.10, da orgânica 08.00.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *maxime* na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove o apoio não financeiro até um máximo de 790.00€ (setecentos e noventa euros), o que correspondente ao cálculo da importância definida por km (630Km x 0,70€ = 441,00€), o serviço de motorista (80€ x 3 + Almoço), acrescido do valor das portagens (48,10€), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Lisboa, em 20 de fevereiro de 2015

A Vogal da Ação Social e Habitação, Saúde e Igualdade



Rosa Lourenço

Nº Cabimento: 647

Ano: 2015

Data Registo: 20-02-2015

Data Documento: 20-02-2015

Class. Orgânica: 080000 AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO, SAÚDE E IGU

Class. Económica: 0202100000 Transportes

Projeto e Acção:

Descrição: Apoio não financeiro (cedência de autocarro) à Com. Vida e Paz

| | | |
|---|------------------------------------|----------|
| 1 | Orçamento Inicial | 1.500,00 |
| 2 | Reforços/Anulações | 1.000,00 |
| 3 | Orçamento Corrigido | 2.500,00 |
| 4 | Despesas Pagas | 104,45 |
| 5 | Encargos Assumidos (Cabimentos) | 910,40 |
| 6 | Saldo Disponível do Orçamento | 1.485,15 |
| 7 | Despesa Emergente, que fica cativa | 790,00 |
| 8 | Saldo Residual do Projeto | |
| 9 | Saldo Residual | 695,15 |

RESPONSÁVEL





Mapa de Fundos Disponíveis
Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

(mês anterior) (mês atual) (mês atual + 1) (mês atual + 2)

| Mês de Fevereiro de 2015 | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Total acumulado |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Transferências ou subsídios com origem no OE | 0,00 | 351.358,02 | 351.358,02 | 428.353,77 | 1.131.069,81 |
| Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento | 20.330,48 | | | | |
| Previsão da receita efetiva própria | | 56.291,54 | 56.291,54 | 56.291,54 | 168.874,62 |
| Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências do QREN ainda não efetuadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Correções por recebimento efetivo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º | 0,00 | | | | 0,00 |
| De receitas gerais | 0,00 | | | | 0,00 |
| De receitas próprias | 0,00 | | | | 0,00 |
| De empréstimos | 0,00 | | | | 0,00 |
| De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros | 0,00 | | | | 0,00 |
| Correções de receitas gerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Correções de receitas próprias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Correções de empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Subtotal | 20.330,48 | 407.649,56 | 407.649,56 | 484.645,31 | 1.320.274,91 |
| Compromissos assumidos | 483.967,82 | | | | 483.967,82 |
| Pagamentos | 125.154,69 | | | | 125.154,69 |
| Compromissos assumidos por pagar | | | | | 358.813,13 |
| FUNDOS DISPONÍVEIS | | 836.307,09 | | | |
| Por memória: Receita Extraordinária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

A preencher pelos serviços

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Nº registo :

ANEXO II

Data : / /

Formulário de Pedido de Apoio

I IDENTIFICAÇÃO **COMUNIDADE VIDA E PAZ**

Nome / Designação

Sexo * M F (Riscar o que não se aplica)

BI *

Nº Registo BDAA

NIPC/NIF **56230114211**

Morada **RUA DOMINGOS BONTEMPO, Nº 7**

Código Postal **11700-1142**

*A preencher por pessoas físicas

Nº Telefone **218460165** Fax **218495310** Telemóvel **912340222**

Email **ESPIRITUALIDADE@CIDADEPAZ.PR**

Contacto Preferencial / Função **DRA. CRISTINA QUARTE - COORDENADORA APOIO ESPIRITIVA**

II APOIO

Área de apoio do pedido Social Cultural Desportiva Recreativa Outra

tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

Apoio financeiro à actividade com vista à continuidade ou incremento de projectos

Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

Apoio não financeiro

Cedência de equipamentos

Espaços físicos

Meios técnicos e logísticos

Outros Indique qual **APOIO DESLOCAÇÕES**

III DOCUMENTOS EM ANEXO

Descrição dos projectos ou actividades, objectivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

Orçamento discriminado

Cronograma financeiro

Cronograma de execução física

Descrição da experiência similar em projectos idênticos

Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social

Relatório de actividades e contas referentes ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação

Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objecto do pedido e respectivas datas

Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objectivos

Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projectos ou actividades objecto do pedido de apoio

Outros

Informações do Solicitante

REQUERENTE **COMUNIDADE VIDA E PAZ**

Representantes Legais

| | | | | | |
|------|-------------------------|--------|------------|-----|---------|
| Nome | <i>Almeida Rosa Jr.</i> | Função | Presidente | CPF | 9562582 |
| Nome | | Função | | CPF | |
| Nome | | Função | | CPF | |

Pessoas Singulares

Data
9/2/2015

Assinatura e Selo
Comunidade
Vida e Paz
Almeida Rosa Jr.

A preencher pelos serviços

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ANEXO II

Nº registo:

Data: / /

Formulário de Pedido de Apoio

I IDENTIFICAÇÃO COMUNIDADE VIDA E PAZ

Nome / Designação

Sexo * M F *(Riscar o que não se aplica)*

BI *

Nº Registo BDAA

NIPC / NIF 502316427

Morada RUA DOMINGOS BOMTEMPO, Nº 7

Código Postal 11700-1142

* A preencher por pessoas singulares

Nº Telefone 218460165 Fax 218495310 Telemóvel 912340222

E-mail ESPIRITUALIDADE@CVIDAEPAZ.PT

Contacto Preferencial / Função DRA. CRISTINA QUARTZ - COORDENADORA APOIO ESPIRITUAL

II APOIO

Área de apoio do pedido Social Cultural Desportiva Recreativa Outra

tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

Apoio financeiro à actividade com vista à continuidade ou incremento de projectos

Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

Apoio não financeiro:

Cedência de equipamentos

Espaços físicos

Meios técnicos e logísticos

Outros Indique qual APOIO DESLOCACÕES

III DOCUMENTOS EM ANEXO

Descrição dos projectos ou actividades, objectivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

Orçamento discriminado

Cronograma financeiro

Cronograma de execução física

Descrição da experiência similar em projectos idênticos

Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social

Relatório de actividades e contas referentes ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação

Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objecto do pedido e respectivas datas

Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objectivos

Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projectos ou actividades objecto do pedido de apoio

Outros

Nome do Requirente

O REQUERENTE **COMUNIDADE VIDA E PAZ**

Representantes Legais

| | | | | | |
|------|------------------------------|--------|-------------------|-----|----------------|
| Nome | <i>Arine Feliciano Jorgi</i> | Função | <i>Presidente</i> | CPF | <i>9562582</i> |
| Nome | | Função | | CPF | |
| Nome | | Função | | CPF | |

Pessoas Singulares

Data

9/2/2015

Assinatura e Carimbo

Arine Feliciano Jorgi
Comunidade Vida e Paz

A preencher pelos serviços

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Nº registo:

ANEXO II

Data: / /

Formulário de Pedido de Apoio

I IDENTIFICAÇÃO COMUNIDADE VIDA E PAZ

Nome / Designação

| | | | |
|-----------------|---|---|------------------------------|
| Sexo * | M | F | (Riscar o que não se aplica) |
| BI * | | | |
| Nº Registo BDAA | | | |

NIPC / NIF 5023104211

Morada ALVA DOMINGOS BOMTEMPO, Nº 7

Código Postal 11700-1142
* A preencher por pessoas singulares

Nº Telefone 218460165 Fax 218495310 Telemóvel 912340222

Email ESPIRITUALIDADE@VIDAEPAZ.PT

Contacto Preferencial / Função DRA. CRISTINA QUARTE - COORDENADORA APOIO ESPIRITUAL

II APOIO

Área de apoio do pedido Social Cultural Desportiva Recreativa Outra

tipo(s) de apoio a que se refere o pedido

- Apoio financeiro à actividade com vista à continuidade ou incremento de projectos
- Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
- Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
- Apoio não financeiro:
 - Cedência de equipamentos
 - Espaços físicos
 - Meios técnicos e logísticos
 - Outros Indique qual Apoio DESLOCAÇÕES

III DOCUMENTOS EM ANEXO

- Descrição dos projectos ou actividades, objectivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
- Orçamento discriminado
- Cronograma financeiro
- Cronograma de execução física
- Descrição da experiência similar em projectos idênticos
- Certidões comprovativas da situação contributiva regularizada perante o Estado e a Segurança Social
- Relatório de actividades e contas referentes ao último exercício económico e respectiva acta de aprovação
- Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respectivas datas
- Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
- Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina, exclusivamente aos projectos ou actividades objecto do pedido de apoio
- Outros

Confirmação do requerente:

O REQUERENTE COMUNIDADE VIDA E PAZ

Representantes Legais

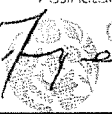
| | | | | | |
|------|----------------------------|--------|-------------------|--------|----------------|
| Nome | <u>Arne Fel Gomes Jr -</u> | Função | <u>Presidente</u> | B - nº | <u>9562582</u> |
| Nome | | Função | | B - nº | |
| Nome | | Função | | B - nº | |

Pessoas Singulares

Data

9/2/2015

Assinatura e carimbo

Arne Fel Gomes Jr

[Signature]